



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [83.564.443/0001-32] FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0026-65] PLANO I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
GIANCARLO GIACOMINI GERMANY			
MIBA:	1020	MTE:	1020

DA transmitida à Previc em 24/05/2016 às 14:47:17

Número de protocolo : 012407

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUSESC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0026-65] PLANO I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0055-2	CNPJ: 83.564.443/0001-32
Sigla: FUSESC	
Razão Social: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL	

PLANO	
CNPB: 1979.0026-65	Sigla: PLANO I
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS I	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY	
MIBA: 1020	MTE: 1020
Empresa: MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA - EPP	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/12/2015	Data da Avaliação:	31/12/2015
Tipo:	COMPLETA		
Observações:			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):			
Quantidade de Grupos de Custeio: 1			

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	119		
Observações:	A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CGPC nº18/2006, alterada pela Resolução CNPC nº15/2014, e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 19/2015, utilizando a Taxa Real de Juros de 5,00% a.a.		

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFICIO PROPORCIONAL**Benefício Programado:** NÃO**Regime:** CAPITALIZAÇÃO**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

O BENEFÍCIO DO PLANO CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL ATUARIALMENTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DA RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO, APURADA NA DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DA OPÇÃO, QUANDO SE TRATAR DE PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO, OBSERVADO COMO MÍNIMO O VALOR DO RESGATE.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE APOSENTADO**Benefício Programado:** NÃO**Regime:** CAPITALIZAÇÃO**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

10 . SRB

SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE ATIVO**Benefício Programado:** NÃO**Regime:** CAPITALIZAÇÃO**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

10 . SRB

SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENT. ANTECIPADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E ESPECIAL**Benefício Programado:** SIM**Regime:** CAPITALIZAÇÃO**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:** $MAX((SRB-INSS), 10\% \cdot SBINSS) \cdot FR$

SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO

INSS = BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SBINSS = SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FR = FATOR DE REDUÇÃO DETERMINADO ATUARIALMENTE, EM FUNÇÃO DA IDADE E DO SRB

PARA OS PARTICIPANTES APOSENTADOS CUJO TEMPO DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DA APOSENTADORIA, SEJA SUPERIOR A 30 ANOS, O BENEFÍCIO, ANTES DA APLICAÇÃO DO FATOR DE REDUÇÃO, SERÁ ACRESCIDO DE UM ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO LIMITADO A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS VALORES TETOS DOS SALÁRIOS DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL VIGENTES NOS 12 MESES ANTERIORES AO DA CONCESSÃO.

ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO:

POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO NA FORMA DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO, DE RENDA MENSAL VITALÍCIA PARA RENDA MENSAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUSESC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0026-65] PLANO I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$MAX((SRB-INSS), 10\% \cdot SBINSS)$

SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO

INSS = BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SBINSS = SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARA OS PARTICIPANTES APOSENTADOS CUJO TEMPO DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DA APOSENTADORIA, SEJA SUPERIOR A 30 ANOS, O BENEFÍCIO SERÁ ACRESCIDO DE UM ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO LIMITADO A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS VALORES TETOS DOS SALÁRIOS DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL VIGENTES NOS 12 MESES ANTERIORES AO DA CONCESSÃO.

ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO:

POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO NA FORMA DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO, DE RENDA MENSAL VITALÍCIA PARA RENDA MENSAL EM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$MAX((SRB-INSS), 10\% \cdot SBINSS)$

SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO

INSS = BENEFÍCIO CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SBINSS = SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARA OS PARTICIPANTES APOSENTADOS CUJO TEMPO DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DA APOSENTADORIA, SEJA SUPERIOR A 30 ANOS, O BENEFÍCIO SERÁ ACRESCIDO DE UM ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO LIMITADO A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS VALORES TETOS DOS SALÁRIOS DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL VIGENTES NOS 12 MESES ANTERIORES AO DA CONCESSÃO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E ESPECIAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$MAX((SRB-INSS), 10\% \cdot SBINSS)$

SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO

INSS = BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SBINSS = SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARA OS PARTICIPANTES APOSENTADOS CUJO TEMPO DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DA APOSENTADORIA, SEJA SUPERIOR A 30 ANOS, O BENEFÍCIO SERÁ ACRESCIDO DE UM ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO LIMITADO A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS VALORES TETOS DOS SALÁRIOS DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL VIGENTES NOS 12 MESES ANTERIORES AO DA CONCESSÃO.

ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO:

POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO NA FORMA DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO, DE RENDA MENSAL VITALÍCIA PARA RENDA MENSAL EM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUSESC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0026-65] PLANO I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

$MAX((SRB-INSS), 10\% \cdot SBINSS)$

SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO

INSS = BENEFÍCIO CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SBINSS = SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$(50\% + (10\% \cdot NDEP))$ DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE ESTAVA RECEBENDO OU DO BENEFÍCIO TEÓRICO DE INVALIDEZ

NDEP = NÚMERO DE DEPENDENTES

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$(50\% + (10\% \cdot NDEP))$ DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE ESTAVA RECEBENDO OU DO BENEFÍCIO TEÓRICO DE INVALIDEZ

NDEP = NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Único

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
82.514.472/0001-27	BESC SA CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS
82.937.293/0001-00	BADESC
83.262.535/0001-68	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE STA. CATARINA
83.564.443/0001-32	FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL
83.876.003/0001-10	BESC SA

Participantes Ativos: 3	Tempo médio de contribuição (meses): 385
Folha de Salário de Participação: R\$ 186.855,48	Tempo médio para aposentadoria (meses): 14

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Valor: 0,98

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,94

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A inflação observada em 2015, conforme índice de inflação utilizado pelo plano ficou acima da inflação esperada para o período, resultando em uma diferença entre o fator esperado e o ocorrido no exercício.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Capacidade representa a diminuição média dos compromissos atuariais no decorrer de um ano em decorrência da consideração de um índice de inflação esperada para o período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o ajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária. Dessa forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Opinião do atuário:

O fator de determinação adotado (98%) está compatível com a meta de inflação estabelecida pelo Governo Federal para 2016, conforme Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.345, de 25 de Junho de 2014. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 0,98

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,94

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A inflação observada em 2015, conforme índice de inflação utilizado pelo plano ficou acima da inflação esperada para o período, resultando em uma diferença entre o fator esperado e o ocorrido no exercício.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Capacidade representa a diminuição média dos compromissos atuariais no decorrer de um ano em decorrência da consideração de um índice de inflação esperada para o período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o ajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária. Dessa forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Opinião do atuário:

O fator de determinação adotado (98%) está compatível com a meta de inflação estabelecida pelo Governo Federal para 2016, conforme Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.345, de 25 de Junho de 2014. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	
Valor:	* Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: A) Percentual de casados: 90%. B) Diferença de idade entre titular (x) e cônjuge (Y): 03 anos. Considera-se que para titular masculino, $y = x - 3$; para titular feminino, $y = x + 3$. C) Um dependente temporário de idade Z com cobertura até os 24 anos de idade, sendo "Z" = 24 - máximo entre [0; (80 - x)/2]. * Benefícios Concedidos: Família Real (conforme cadastro dos participantes).
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,83
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,09
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
<p>Campo Quantidade esperada para o exercício seguinte: quantidade de componentes da família dos pensionistas, com base na hipótese descrita no item Valor.</p> <p>Campo Quantidade ocorrida no exercício encerrado: a quantidade média de componentes da família dos pensionistas, com base nas concessões de novas pensões efetivamente observadas no exercício encerrado.</p> <p>Para o exercício de 2015 eram esperadas 2 ocorrências enquanto que foi observada a média de 1,09 novos pensionistas por grupo familiar. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício. O Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais elaborado durante 2015 indica que a Composição Familiar adotada representa com fidedignidade as características da massa de participantes do plano.</p>	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2015, elaborado pela Assessoria Atuarial do Plano.	
Opinião do atuário:	
Para melhor refletir o tempo médio de compromisso com dependentes temporários, a formulação da idade do filho mais jovem foi alterada de "Z" = 24 - máximo entre [0; (65-x)/2] para "Z" = 24 - máximo entre [0; (80-x)/2], conforme recomendação do Estudo de Aderência de Hipóteses Atuariais realizado em 2015 e aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade.	
Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	6,41
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	11,28
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A diferença entre o esperado para 2015 (6,53%) e o ocorrido (11,28%) reflete o comportamento da inflação que é controlada pelo Governo Federal. Assim, tal divergência é explicada pelo comportamento do cenário macroeconômico.	
Justificativa da EFPC:	
O indexador do plano está adequado ao que está definido no texto regulamentar. Para esta premissa, foi utilizado 6,41% como esperado para o exercício seguinte, com base na Expectativa de Mercado de 31/12/2015 disponibilizada pelo BACEN.	
Opinião do atuário:	
A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2016 (6,41%), considera-se a prevista pela Expectativa de Mercado de 31/12/2015 disponibilizada pelo BACEN.	
Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário	
Valor:	1,14
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	23,08
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2015 (23,08%) e o esperado (0,67%) se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no mês da data-base. É importante lembrar que essa taxa de crescimento salarial reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, em especial neste plano, onde existem apenas 3 participantes ativos.	
Justificativa da EFPC:	
Considerando a fundamentação apresentada pela Assessoria Atuarial no Parecer Técnico referente à premissa de "Crescimento Real de Salário" elaborado em 2015, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de 0,67% para 1,14% a.a., como recomenda o referido estudo técnico. As respectivas patrocinadoras emitiram manifestação favorável à alteração da taxa para 1,14% a.a. para esta hipótese.	
Opinião do atuário:	
Apesar do aumento real do salário médio de 2014 para 2015 situar-se acima do valor da hipótese, os estudos relativos à expectativa futura de crescimento salarial apontam para uma taxa mais modesta de aumento salarial acima da inflação. Cabe ainda destacar que esta premissa deve estar em consonância com a Política de Remuneração da Patrocinadora. Além	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUSESC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0026-65] PLANO I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

disso, é uma premissa de longo prazo e que reflete a carreira do empregado, e não necessariamente o crescimento salarial de um ano para o outro.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,58

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 16,38% ao longo do ano de 2015, que, se comparada com a meta atuarial de 16,52% (taxa real de juros esperada de 5,00% acrescida da variação do INPC), demonstra uma rentabilidade no período de 0,14% abaixo do esperado, gerando uma perda financeira ao plano. Descontando da rentabilidade nominal o índice acumulado do indexador econômico (INPC), de 11,28%, verifica-se que a rentabilidade real ocorrida do exercício, $(1,1638/1,1128) - 1 = 4,58\%$, apresentou-se um pouco inferior ao percentual esperado para o exercício (5,00%).

Justificativa da EFPC:

Estudos técnicos da área de investimentos mostram ser factível, dentro do cenário para os anos futuros, a obtenção de retornos compatíveis com a meta atuarial (INPC + Juros Real de 5,00% a.a.). Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real de juros de 5,00% a.a..

Opinião do atuário:

Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,03

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A tábua de entrada em invalidez utilizada é a "Light Média agravada em 10%". Não houve divergência entre a quantidade esperada para 2015 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior e a quantidade ocorrida (nenhum caso). O Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais elaborado durante 2015 indica que a "Light Média agravada em 10%" representa com fidedignidade as características da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2015 elaborado pela Assessoria Atuarial do Plano, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da tábua "Light Média agravada em 10%" para estimar a entrada em invalidez.

Opinião do atuário:

Recomenda-se a manutenção da premissa e o seu acompanhamento de forma regular, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: AT 49

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,66

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A tábua de mortalidade de inválidos é a "AT-49 Masculina". Para o exercício de 2015 eram esperados 5 ocorrências, número inferior aos 9 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício. O Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais elaborado durante 2015 indica que a "AT-49 Masculina" representa com fidedignidade as características da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2015 elaborado pela Assessoria Atuarial do Plano, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da tábua "AT-49 Masculina" para estimar a mortalidade de inválidos.

Opinião do atuário:

Recomenda-se a manutenção da premissa e o seu acompanhamento de forma regular, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUSESC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0026-65] PLANO I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	24,08
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	25,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	<p>A tábua de mortalidade geral é a "AT-2000 desagravada em 15% e segregada por sexo" em substituição à "AT-2000 suavizada em 10% e segregada por sexo". Para o exercício de 2015 eram esperadas 22 ocorrências, número pouco inferior aos 25 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício. O Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais elaborado durante 2015 indica que a "AT-2000 desagravada em 15% e segregada por sexo" representa com fidedignidade as características da massa de participantes do plano.</p>
Justificativa da EFPC:	<p>Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2015 elaborado pela Assessoria Atuarial do Plano, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua "AT-2000 suavizada em 10% e segregada por sexo" para a tábua "AT-2000 desagravada em 15% e segregada por sexo" para estimar a mortalidade geral.</p>
Opinião do atuário:	<p>Recomendamos a alteração da tábua de mortalidade geral para a "AT-2000 desagravada em 15% e segregada por sexo", visto que o Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais realizado durante 2015 indica que esta representa com mais fidedignidade as características da massa de participantes do plano. As divergências entre ocorrido e esperado devem ser acompanhados regularmente, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo.</p>

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUSESC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0026-65] PLANO I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFICIO PROPORCIONAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE APOSENTADO

Quantidade de benefícios concedidos:	11	Valor médio do benefício (R\$):	45.413,69
Idade média dos assistidos:	72		

Benefícios Concedidos	R\$ 22.937.045,35
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 22.937.045,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 16.203.921,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 6.733.123,64
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 35.057,85
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 204,79
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUSESC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0026-65] PLANO I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 222,18
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENT. ANTECIPADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	580	Valor médio do benefício (R\$):	3.447,37
Idade média dos assistidos:	71		

Benefícios Concedidos	R\$ 272.445.226,11
Contribuição Definida	R\$ 82.336.568,81
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 82.336.568,81
Benefício Definido	R\$ 190.108.657,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 190.108.657,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUSESC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0026-65] PLANO I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	21	Valor médio do benefício (R\$):	2.474,60
Idade média dos assistidos:	84		

Benefícios Concedidos	R\$ 5.794.205,93
Contribuição Definida	R\$ 1.070.441,01
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 1.070.441,01
Benefício Definido	R\$ 4.723.764,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 4.723.764,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	285	Valor médio do benefício (R\$):	2.019,42
Idade média dos assistidos:	61		

Benefícios Concedidos	R\$ 95.069.296,21
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 95.069.296,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 95.069.296,21
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.667,07
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUSESC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0026-65] PLANO I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	140	Valor médio do benefício (R\$):	5.224,69
Idade média dos assistidos:	78		

Benefícios Concedidos	R\$ 94.035.565,23
Contribuição Definida	R\$ 16.612.847,32
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 16.612.847,32
Benefício Definido	R\$ 77.422.717,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 77.422.717,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 682.440,72
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUSESC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0026-65] PLANO I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos: 488 Valor médio do benefício (R\$): 1.582,16

Idade média dos assistidos: 63

Benefícios Concedidos	R\$ 115.823.636,27
Contribuição Definida	R\$ 10.866.648,90
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 10.866.648,90
Benefício Definido	R\$ 104.956.987,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 104.956.987,37
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 386,53
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUSESC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0026-65] PLANO I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	15.847,19	Custo do Ano (%):	8,48
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 7.620,13
	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 7.620,13
Benefício Definido Capitalização não Programado			
	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 448,09
	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 448,09

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Único

Custo Normal do Ano (R\$)	15.847,19
Custo Normal do Ano (%)	8,48

Provisões Matemáticas	R\$ 606.808.817,80
Benefícios Concedidos	R\$ 606.104.975,10
Contribuição Definida	R\$ 110.886.506,04
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 110.886.506,04
Benefício Definido	R\$ 495.218.469,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 288.459.061,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 206.759.407,22
Benefícios a Conceder	R\$ 703.842,70
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 702.258,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 717.498,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 7.620,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 7.620,13
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 1.584,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.480,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 448,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 448,09
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 639.933.988,51	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	--------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	7.923,60		2.446.991,25		7.923,60		2.462.838,45
Contribuições previdenciárias	7.923,60	4,24	2.446.991,25	7,57	7.923,60	4,24	2.462.838,45
Normais	7.923,60	4,24	2.446.991,25	7,57	7.923,60	4,24	2.462.838,45
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2016

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Custo Normal do Plano de Benefícios avaliado em 31/12/2015 perfaz um total de 8,93%, estando divididos da seguinte forma:

- a) aposentadorias programadas e reversão: 8,04%;
- b) invalidez e reversão: 0,02%;
- c) pensão de participante ativo: 0,005%;
- d) pecúlio por morte: 0,42%; e
- e) custeio administrativo: 0,45%.

Todos os percentuais incidentes sobre salários-de-participação. Adicionalmente, existem as contribuições normais e administrativas dos Aposentados, na ordem de 7,12% e 0,37%, respectivamente, incidentes sobre os benefícios.

Varição das provisões matemáticas:

As provisões matemáticas aumentaram 9,59% (sendo, Benefícios Concedidos: 9,62% e Benefícios a Conceder: -5,22%) em decorrência da perda com a alteração de premissas e com a movimentação normal dos participantes do plano, entre outros menos relevantes.

Principais riscos atuariais:

O plano de benefícios, por ser estruturado na modalidade de Contribuição Variável, está exposto aos riscos atuariais relacionados com fatores biométricos e ao risco financeiro, tanto durante a fase de recebimento dos benefícios quanto em relação aos benefícios de risco decorrentes de invalidez e morte durante a fase de

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUSESC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0026-65] PLANO I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

acumulação das reservas matemáticas. O monitoramento sistemático desses riscos é feito através das avaliações atuariais anuais, do acompanhamento mensal das provisões matemáticas e da utilização de métodos de financiamento, regimes financeiros e hipóteses atuariais consistentes e aderentes à realidade dos participantes e assistidos do plano.

Neste plano, os riscos mais relevantes são os de longevidade, composição familiar, indexador do plano e taxa real de juros.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não foi constatada insuficiência de cobertura no Plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 3
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 385
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 14

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 15.847,19
Provisões Matemáticas	R\$ 606.808.817,80
Benefícios Concedidos	R\$ 606.104.975,10
Contribuição Definida	R\$ 110.886.506,04
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 110.886.506,04
Benefício Definido	R\$ 495.218.469,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 288.459.061,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 206.759.407,22
Benefícios a Conceder	R\$ 703.842,70
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 702.258,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 717.498,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 7.620,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 7.620,13
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 1.584,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.480,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 448,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 448,09
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-R\$ 9.332.786,74
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 33.125.170,71
Reserva de Contingência	R\$ 33.125.170,71
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	7.923,60		2.446.991,25		7.923,60		2.462.838,45
Contribuições previdenciárias	7.923,60	4,24	2.446.991,25	7,57	7.923,60	4,24	2.462.838,45
Normais	7.923,60	4,24	2.446.991,25	7,57	7.923,60	4,24	2.462.838,45
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano I foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2015 e posicionado nesta mesma data. Após a análise dos dados, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos para realização da avaliação atuarial.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Não existem fundos previdenciais para este plano de benefícios.

Variação do resultado:

O plano demonstrou uma perda financeiro-atuarial no exercício de 2015 na ordem de R\$ 9,33 milhões, passando de um Superávit Técnico de R\$ 42,46 milhões em 31/12/2014 para um Superávit Técnico de R\$ 33,13 milhões em 31/12/2015, equivalente a 6,68% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido (5,46% do Total das Provisões Matemáticas), devendo ser acompanhado durante o exercício de 2016, dentro dos preceitos da Resolução CGPC Nº 26 de 2008 e suas alterações posteriores.

Natureza do resultado:

Tendo em vista os fatores apontados como causas mais prováveis do resultado atuarial do Plano, nosso entendimento é que o resultado superavitário pode ser definido como estrutural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não foi constatado déficit atuarial na apuração de resultado para o plano.

Adequação dos métodos de financiamento:

Não houve alteração nos métodos de financiamento por entendermos que os vigentes estão adequados ao perfil dos participantes e aos benefícios do plano.

Outros fatos relevantes:

I) A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da FUSESC, com base no Relatório dos Estudos de Aderência de Premissas MIRADOR 1.068/2015 e MIRADOR 1.226/2015.

II) Em relação à avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior, houve a alteração das premissas "Composição Familiar", "Tábua de Mortalidade Geral", e "Crescimento Real de Salários", gerando uma perda atuarial ao plano na ordem de R\$ 5,50 milhões.

III) Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação em vigor, em especial a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução Previc nº 19/2015.

IV) O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 16,38% ao longo do ano de 2015, que, se comparada com a meta atuarial de 16,52% (taxa real de juros esperada de 5,00% acrescida da variação do INPC), demonstra uma rentabilidade no período de 0,14% abaixo do esperado, gerando uma perda financeira ao plano.

V) Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUSESC em R\$ 9,76 milhões, Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 42,89 milhões, equivalente a 7,07% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido.

VI) Plano de Custeio para 2016:

ATIVOS: As contribuições dos participantes ativos, autopatrocinados e afastados por auxílio-doença são obtidas a partir da aplicação dos valores abaixo, e as patronais devem observar a paridade contributiva, sendo que 5% das contribuições são destinados ao custeio administrativo.

Contribuição para Participante Ativo:

- Até R\$ 2.594,91: 11,22% com parcela a deduzir igual a R\$ 0,00.

- De R\$ 2.594,92 a R\$ 5.189,82: 18,69% com parcela a deduzir igual a R\$ 193,84.

- De R\$ 5.189,83 a R\$ 15.964,67: 44,86% com parcela a deduzir igual a R\$ 1.552,02.

Contribuição para Participante Ativo (com Ação Judicial):*

- Até R\$ 2.594,91: 3,00% com parcela a deduzir igual a R\$ 0,00.
- De R\$ 2.594,92 a R\$ 5.189,82: 5,00% com parcela a deduzir igual a R\$ 51,90.
- De R\$ 5.189,83 a R\$ 15.964,67: 12,00% com parcela a deduzir igual a R\$ 415,19.

*Válido exclusivamente aos participantes Anselmo Colautti Neto e Celso D'Acampora Reis.

ASSISTIDOS: As contribuições dos assistidos são calculadas considerando-se as seguintes alíquotas:

A) 10% do valor da suplementação de aposentadoria recebida na forma de renda vitalícia, para o participante assistido que teve acrescido ao seu benefício o Abono de Aposentadoria, destinando-se 5% destas contribuições para o custeio administrativo; e

B) 1% do valor do benefício para todos os participantes assistidos e dependentes que recebam Renda em Percentual do Saldo da Conta Total, exclusivamente para custeio administrativo.

VII) Com base na Instrução Normativa nº09/2010, foi considerada como "Fonte de Recursos" a projeção das contribuições previdenciárias líquidas da contribuição administrativa (5,00%) apurada da seguinte forma:

ATIVOS e PATROC: $(12 * \text{Contrib. líq. mensal dos participantes em risco não-iminente de aposentadoria} + 6 * \text{Contr. líq. mensal dos Participante em risco iminente de aposentadoria}) * (1 + \% \text{ inflação } 2012) * (1 + \% \text{ CS}) = \text{R\$ } 7.923,60$.

ASSISTIDOS: $13 * \text{Contr. líq. mensal} * (1 + \text{inflação } 2016) = \text{R\$ } 2.446.991,25$.

TOTAL de Recursos Projetados para 2016 = $2 * \text{R\$ } 7.923,60 + \text{R\$ } 2.446.991,25 = \text{R\$ } 2.462.838,45$.

A taxa de inflação esperada para 2016 é de 6,41% a.a., conforme Expectativa de Mercado de 31/12/2015 disponibilizada pelo Banco Central, e o % de Cresc. Real de Salários (CS) é de 1,14%.

VIII) CUSTO DO ANO: O custo do ano refere-se aos benefícios a conceder, coberto pelas contribuições dos ATIVOS E PATROC.

IX) A variação expressiva entre o valor do Custo e do Custeio é explicada pela previsão das contribuições dos assistidos, consideradas como Fonte de Recursos, que não incorporam os custos do Plano.

X) Quanto as estatísticas informadas neste documento:

A) O nº de benefícios concedidos de Pecúlio por Morte de Assistido, bem como o valor médio, correspondem ao período calculado em relação aos últimos 12 meses contados do mês do cadastro, inclusive este último, ou seja, de janeiro a dezembro/2015. A idade média informada é a do participante falecido na data do óbito.

B) O nº de benefícios concedidos de Pensão por Morte informado neste documento refere-se a quantidade de pensionistas (488), pertencentes a 415 grupos familiares. Cabe esclarecer que na DA 2014 foi informada a quantidade de grupos familiares (409) neste campo.

C) Os aposentados em "óbito aguardando pensão" oriundos de benefício programado foram considerados no benefício "Apos. Tempo de Contribuição e Especial" (4 casos) e os oriundos de benefício "não programado" considerados em "Apos. Invalidez" (3 casos).